



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 74 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a transferência de feriado, declara ponto facultativo, na forma que menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia do Servidor Público, 28 de outubro, neste ano recai em uma sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, para o dia 31 de outubro de 2022, (segunda-feira), o feriado do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas e privadas municipais, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como **saúde e coleta de lixo**.

Art. 2º Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 01 de novembro de 2022, (terça-feira), exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como **saúde e coleta de lixo**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 19 de outubro de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete